



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 92/2022

**AUTORIA** – Antonio Luciano Facchiano

**SÚMULA:** Institui a Feira de Antiguidades no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Vereador Antonio Luciano Facchiano, que institui a Feira de Antiguidades no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Trata-se de um projeto popular conhecido como “Mercado das Pulgas”. O Mercado das Pulgas é originário de países europeus como Portugal, onde diversos vendedores se reuniam para comercializar bens antigos, usados e outras mercadorias, inclusive de fabricação artesanal. Na França também acontece como um grande bazar ao ar livre, nos subúrbios do norte de Paris.

Portanto, o Mercado das Pulgas é uma feira que poderá se adequar à realidade de cada Município e sua construção se sustenta através do apoio mútuo da comunidade, a fim de não haver custo para os expositores, o que o difere das feiras tradicionais.

Assim, verificamos que este Projeto de Lei poderá se constituir em uma nova opção de lazer e entretenimento, seguindo como mais um atrativo turístico ao nosso Município, com um custo “quase zero” de investimento, possibilitando a incrementação da diversidade, propondo o diferencial com autenticidade, proporcionando aos artistas locais ou até mesmo regionais a oportunidade de demonstrarem verdadeiras maravilhas artesanais, musicais e tantas outras que, com certeza, encantarão o público.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de agosto de 2022.

  
Jossuela Martins Pirelli  
SECRETÁRIA

  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
Tiago Cordeiro de Lima  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 92/2022

**AUTORIA** – Antonio Luciano Facchiano

**SÚMULA:** Institui a Feira de Antiguidades no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Vereador Antonio Luciano Facchiano, que institui a Feira de Antiguidades no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Trata-se de um projeto popular conhecido como “Mercado das Pulgas”. O Mercado das Pulgas é originário de países europeus como Portugal, onde diversos vendedores se reuniam para comercializar bens antigos, usados e outras mercadorias, inclusive de fabricação artesanal. Na França também acontece como um grande bazar ao ar livre, nos subúrbios do norte de Paris.

Portanto, o Mercado das Pulgas é uma feira que poderá se adequar à realidade de cada Município e sua construção se sustenta através do apoio mútuo da comunidade, a fim de não haver custo para os expositores, o que o difere das feiras tradicionais.

Assim, verificamos que este Projeto de Lei poderá se constituir em uma nova opção de lazer e entretenimento, seguindo como mais um atrativo turístico ao nosso Município, com um custo “quase zero” de investimento, possibilitando a incrementação da diversidade, propondo o diferencial com autenticidade, proporcionando aos artistas locais ou até mesmo regionais a oportunidade de demonstrarem verdadeiras maravilhas artesanais, musicais e tantas outras que, com certeza, encantarão o público.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de agosto de 2022.

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Marques da Silva  
**PRÉSIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 92/2022

**AUTORIA** – Antonio Luciano Facchiano

**SÚMULA:** Institui a Feira de Antiguidades no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Vereador Antonio Luciano Facchiano, que institui a Feira de Antiguidades no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Trata-se de um projeto popular conhecido como “Mercado das Pulgas”. O Mercado das Pulgas é originário de países europeus como Portugal, onde diversos vendedores se reuniam para comercializar bens antigos, usados e outras mercadorias, inclusive de fabricação artesanal. Na França também acontece como um grande bazar ao ar livre, nos subúrbios do norte de Paris.

Portanto, o Mercado das Pulgas é uma feira que poderá se adequar à realidade de cada Município e sua construção se sustenta através do apoio mútuo da comunidade, a fim de não haver custo para os expositores, o que o difere das feiras tradicionais.

Assim, verificamos que este Projeto de Lei poderá se constituir em uma nova opção de lazer e entretenimento, seguindo como mais um atrativo turístico ao nosso Município, com um custo “quase zero” de investimento, possibilitando a incrementação da diversidade, propondo o diferencial com autenticidade, proporcionando aos artistas locais ou até mesmo regionais a oportunidade de demonstrarem verdadeiras maravilhas artesanais, musicais e tantas outras que, com certeza, encantarão o público.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de agosto de 2022.

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cardero de Lima  
**PRESIDENTE**

  
Antonio Luciano Facchiano  
**RELATOR**